

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 240/2017, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, publicada no DOE, nº 26972, folha 59, de 03 de Março de 2017, art. 1º, passa a ter a seguinte redação:

#### ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Aprovar o pedido de transferência da concessão de benefício fiscal do PRODEIC e cisão total, das empresas ISOESTE MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 04.960.816/0001-18, Inscrição Estadual nº 13.208.620-4, Várzea Grande - MT, e ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTÉRMICOS, CNPJ nº 00.289.348/0001-40, Várzea Grande - MT, conforme processo nº 415873/2016, mantidas as características do projeto industrial, com efeitos a partir de 01/11/2016.

#### LEIA-SE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de transferência da concessão de benefício fiscal do PRODEIC e cisão total, da empresa ISOESTE MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 04.960.816/0001-18, Inscrição Estadual nº 13.208.620-4, Várzea Grande - MT, para ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTÉRMICOS LTDA, CNPJ nº 00.289.348/0006-55, Inscrição Estadual nº 13.649.798-5, Várzea Grande - MT, conforme processo nº 415873/2016, mantidas as características do projeto industrial, com efeitos a partir de 01/11/2016.

Cuiabá, 07 de Março de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 752bcbc6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)